



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 721/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula nº. 15.955, portador(a) do CPF nº. 656.018.904-04, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo (CC1), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com vigência a partir de **31 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **31 de agosto de 2024**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

